

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA 21/2018/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a designação da servidora FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA, pois a servidora não poderá mais responder por motivos particulares a substituição, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativa, durante o período de licença maternidade da sua titular, MONIQUE THAMILES CARVALHO RIZZO DE SÁ, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Designar o servidora JOADIR GONÇALVES DA SILVA, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativa, durante o período de licença maternidade da sua titular, MONIQUE THAMILES CARVALHO RIZZO DE SÁ, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Esta portaria terá eficácia a partir de 03/12/2018.

Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a72ef409**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)